

**ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 017/2022

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA,
COTA/ENEM PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS GURUPI
PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 15.11 do Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021)) e a necessidade de preenchimento de vagas para o curso de **Medicina**, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse pela vaga para os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2022/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM – Campus Gurupi, nos termos que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas do Processo Seletivo destinadas à Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM que ainda não foram preenchidas após a 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) chamadas, respectivamente, serão disponibilizadas aos candidatos que se inscreveram para concorrer pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM por meio de procedimento de Manifestação de Interesse que trata este Edital.

1.2. Poderão concorrer às vagas que trata este Edital, apenas os candidatos inscritos e que foram classificados no Resultado Final do Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021) e que não tenham sido convocados na 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) chamadas para matrícula.

1.3. O presente Edital de Manifestação de Interesse equivale à 4ª (quarta) chamada para os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo 2022/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM – Campus GURUPI.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A manifestação de interesse de que trata este Edital assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para esta chamada, no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG.

2.2. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua inscrição original no Processo Seletivo 2022/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, respeitando o curso e pontuação alcançada, não havendo em hipótese alguma, a possibilidade de manifestar interesse na vaga de outro curso ou modalidade de concorrência que não seja a que originalmente se inscreveu.

2.3. Para Manifestar interesse na vaga, os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final, deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi>, link: Manifestação de Interesse e por meio do número do seu CPF, acessar os seus dados de inscrição e marcar a única opção disponível **“Desejo manifestar interesse na vaga”** e finalizar o seu pedido.

2.4. A Manifestação de Interesse na vaga deverá ser realizada **das 18 horas do dia 25 de janeiro até às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2022**, ficando invalidada qualquer outra manifestação (inscrição) depois deste horário.

2.5. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail: cpps@unirg.edu.br.

3. DAS VAGAS

3.1. Havendo a disponibilidade de vagas no curso oferecido no Processo Seletivo 2022/1 pela Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, após a 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) chamadas para matrícula, somente os candidatos que manifestaram o interesse pela vaga estarão aptos a participar da 4ª (quarta) chamada para matrícula, de acordo com a sua classificação.

3.2. A convocação para matrícula dependerá da disponibilidade de vagas expressas neste Edital.

3.2.1. A quantidade de vagas indicadas por modalidade de concorrência (Tabela 01) poderá ser ampliada no decorrer do Processo de Manifestação de interesse pela vaga, em função de desistência ou cancelamento de matrículas.

3.3. A relação das vagas para Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM ofertadas neste processo de manifestação de interesse segue na **Tabela 1**, deste Edital:

TABELA 1 - VAGAS POR CURSO E TURNO

CÓD.	CURSO DE GRADUAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS COTA/ESCOLA PÚBLICA	TOTAL DE VAGAS COTA/ENEM
24	Medicina	Integral	01	*	03

* Candidatos classificados Processo Seletivo 2022/1 pela Cota Escola Pública podem ser inscrever para a lista de espera tendo em vista o subitem 3.2.1 do presente edital.

3.4. Os candidatos que não manifestarem interesse tempestivamente e de acordo com as normas previstas neste Edital serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do Processo Seletivo 2022/1, Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021).

4. DO RESULTADO

4.1. O Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência e da Cota/Escola Pública seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022/1 que manifestaram o seu interesse pela vaga, nos termos deste Edital, por curso, e está previsto para ser divulgado a partir **das 18 horas do dia 31 de janeiro de 2022**, no site <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi>.

4.2. Caberá recurso ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse das **08 horas até às 18h do dia 01 de fevereiro de 2022**.

4.2.1. Para interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso disponibilizado no site <http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi> e enviar, unicamente, para o endereço de e-mail cpps@unirg.edu.br até a data e horário previsto neste Edital, sendo desconsiderados os recursos enviados a outros endereços eletrônicos e intempestivos.

4.2.2. A previsão de respostas aos Recursos referentes ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse será a partir **das 18 horas do dia 02 de fevereiro de 2022**.

4.3. O Resultado Final da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM será publicado **a partir das 18 horas do dia 02 de fevereiro de 2022**, juntamente com o Edital de convocação da 4ª (quarta) chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo 2022/1.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Os candidatos inscritos pela Manifestação de interesse, considerando o limite de vagas disponíveis e

publicadas neste Edital para a Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM, serão convocados em **QUARTA, a partir das 18 horas do dia 02 de fevereiro de 2022**, devendo anexar todos os documentos descritos no Anexo VI do Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021) e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo II deste Edital, na data que segue:

5.1.1. Dia 03 de fevereiro de 2022, até as 17 horas da referida data – Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM), para o curso de medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, constantes na Tabela 1, deste Edital, e o pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **04 de fevereiro de 2022**.

5.2. Após a Manifestação de Interesse (4ª chamada), persistindo a existência de vagas ociosas, serão convocados apenas os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final da Manifestação de Interesse, obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

5.3. Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR a CONCLUSÃO**, de acordo com o Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996, **do curso de Ensino Médio ou equivalente**, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 436, de 05 de setembro de 2014), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele candidato que não apresentar prova dessa escolaridade até a data limite da matrícula, conforme subitem 4.3. do Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021).

5.4. Os documentos a serem entregues no ato da matrícula estão previstos no Anexo VI do Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021) do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2022.

5.5. Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo em dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública**, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a observância dos procedimentos, dos prazos e normas estabelecidos neste Edital que regulamentam a Manifestação de Interesse e que regem esta Instituição de Ensino Superior.

6.2. O candidato é responsável por acompanhar as publicações da Comissão Permanente de Processo Seletivo pelo endereço eletrônico www.unirg.edu.br, bem como, cumprir os prazos e procedimentos que trata este Edital.

6.3. Ficam mantidas as disposições constantes no Edital nº 156/2021 (Retificado pelo Edital nº 180/2021) do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2022, que não contrariem o presente Edital.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 25 de janeiro de 2022.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA E COTA/ENEM CAMPUS GURUPI – 2022/1

CRONOGRAMA – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA/ESCOLA PÚBLICA E COTA/ENEM			
	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	25 a 27/JANEIRO/2022	Das 18 horas do dia 25 de janeiro até 23h59 minutos do dia 27 de janeiro de 2022	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Resultado Preliminar	31/JANEIRO/2022	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Recursos (Resultado Preliminar)	01/FEVEREIRO/2022	Das 08 horas até 18h do dia 01 de fevereiro de 2022	Email: cpps@unirg.edu.br
Respostas aos Recursos	02/FEVEREIRO/2022	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Resultado Final e Convocação para Matrículas (Quarta chamada)	02/FEVEREIRO/2022	A partir das 18 horas	Site: http://www.unirg.edu.br/vestibular/gurupi
Matrícula dos Calouros (Quarta chamada)	03/FEVEREIRO/2022	Até as 17 horas (atendimento remoto)	Procedimento descrito no Anexo II deste Edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Quinta chamada)	04/FEVEREIRO/2022	Até o limite do horário bancário	

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 25 de janeiro de 2022

ANEXO II

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – 2022/1 – CAMPUS DE GURUPI:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: **1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL**, **2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA** e **3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**.

1.1 Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar todos os documentos relacionados no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Certidão de termo de Opção de Nacionalidade (para candidatos estrangeiros que optaram pela nacionalidade brasileira);
- 4º Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (para candidatos de nacionalidade estrangeira);
- 5º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 6º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 7º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 8º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 9º Comprovante de Endereço;
- 10º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 11º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 12º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
 - 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3. Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail matricula@unirg.edu.br, com o título da mensagem: **CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:**

4. Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: matricula@unirg.edu.br.

5. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5.1 Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.

5.2 Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.

6. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.